## DECRETO Nº 040 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração do Servidor EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências”

**FRANCISCO ARTUR BOTH,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005,

**DECRETA:**

 **Art. 1°.** Fica exonerado o Servidor **EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA**, para o Assessor Jurídico, Nível CC – 05 (61001) do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

 **Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3**°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 004 de 02 de janeiro de 2013 e demais disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito, 05de Fevereiro de 2013.

 **FRANCISCO ARTUR BOTH**

 Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

#  VANDERLI RUI DE GASPARI

 Secretário de Administração